



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**\*\*\* ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZENOVE (19:00) HORAS DO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (24/01/2023), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que “**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA**”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que “**CONCEDE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA**”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda votação do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA”** e, PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que **“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA”**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRA SECRETÁRIA, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (24.01.2023).

**VER. VICENTE PEREIRA BRAGA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**VER. PEDRO CIRILO DA SILVA** \_\_\_\_\_

**VER<sup>a</sup>. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON** \_\_\_\_\_

**VER. DJALMA NUNES DO PRADO** \_\_\_\_\_

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS** \_\_\_\_\_

**VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA** \_\_\_\_\_

**VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS** \_\_\_\_\_

**VER. FRANCISCO MENDES MACIEL** \_\_\_\_\_

**VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ** \_\_\_\_\_